



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01260123, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ. 17.695.492/0001-80, com endereço comercial na Rua Vivaldo da Silva Dourado, nº. 103 CEP. 44.960-000-Centro Ibititá-Bahia, para prestação de serviços no gerenciamento, coordenação e execução da Pré - Jornada e Jornada pedagógica 2023, para atender demandas da Sec. de Educação do Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 27 de janeiro de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01260123

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea f, da lei 14.133/21, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ. 17.695.492/0001-80, com endereço comercial na Rua Vivaldo da Silva Dourado, nº. 103 CEP. 44.960-000-Centro Ibititá-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 27 de janeiro de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01300123

CONTRATADO: FPO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI.
CNPJ. 17.695.492/0001-80

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares da rede pública municipal de ensino, da creche ao ensino fundamental II e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.

VIGÊNCIA: 30/03/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	540, 541, 542	- Transferência do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos Contemplação da União VAAF Contemplação da União VAAT

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	541, 542	- Transferência do FUNDEB Contemplação da União VAAF Contemplação da União VAAT

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
INEXIGIBILIDADE: nº 01260123

Canarana/BA, 30 de janeiro de 2023

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações